# SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 237/SS/2022

**Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências**.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n°: 3435/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 28/02/2022.

| MATRÍCULA | AQUISIÇÃO | NOME | CARGO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|
| 6004000901 | 02/09/2020 a 01/09/2021 | Vera Luce de Oliveira Macedo | Diretor de Departamento | 14/02/2022 a 28/02/2022 e 04/04/2022 a 18/04/2022 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

**VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH**
**Secretária Municipal de Saúde**

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**
***PREFEITO EM EXERCÍCIO***